## EDITAL 018.659/2025 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não possui, ou que foi cancelado, o registro do contribuinte no órgão regulamentador e fiscalizador competente, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a regularizar sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob a pena de ter sua inscrição estadual cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea "d" do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

005129243.00-79 DERMYTRAT DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

Uberlândia, 30 de junho de 2025

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia